3.ª Sessão Data 24/02/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei **que inclui no Calendário Oficial do Município de PRAIA GRANDE "FESTIVAL AQUATICO** ".

Através desta proposta, tem-se como por finalidade oficializar, junto ao Calendário do Município, uma iniciativa que promove o esporte como fonte de contribuição na vida de todo de qualquer pessoa, e de vital importância para os deficientes, levando a uma maior independência e participação na comunidade. A prática esportiva possui, historicamente, um papel fundamental na inclusão social, é merece destaque.

Assim sendo, por entendermos a importância desta atividade é que submetemos a mesma para apreciação desta Casa Legislativa com o intuito de fixa-lo oficialmente no Calendário de Eventos.

PROJETO DE LEI nº 016/23

Inclui no calendário oficial do município de Praia Grande o "FESTIVAL AQUATICO".

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município, o Festival Aquático de Praia Grande, a ser realizada anualmente no mês de janeiro, junto com as comemorações de aniversário da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias da entidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 24 de fevereiro de 2023.

Marcos Rogério Camara
Vereador - MDB